



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRISTAIS PAULISTA**  
Estado de São Paulo

**LEI MUNICIPAL Nº 2.023 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ORIUNDOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020, REFERENTE 2ª PARCELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$241.794,91 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos); referente **AUXÍLIO FINANCEIRO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020 , 2ª PARCELA**, conforme segue abaixo:-

**02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional Programática 0824400082032

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha 243.....R\$ 6.250,37



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRISTAIS PAULISTA**  
Estado de São Paulo

**Código de Aplicação 05312003 - Recurso LC. 173 art .5º ,inciso I, b – Recursos Assistência Social**

**02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional Programática 103020009.2009

3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 257.....R\$ 140.543,08

**Código de aplicação 05312004 - Recurso LC. 173 art .5º ,inciso II, b – ( Recursos LIVRE ).**

4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente

Ficha 258.....R\$ 35.000,00

**Código de aplicação 05312004 - Recurso LC. 173 art .5º ,inciso II, b – (Recursos LIVRE).**

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha 244.....R\$ 25.001,46

**Código de aplicação 05312002 -Recurso LC. 173 art .5º ,inciso I, b – ( Recursos da Saúde ).**

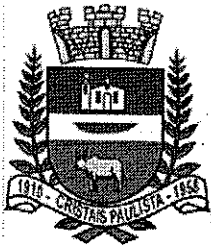
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 259.....R\$ 35.000,00

**Código de aplicação 05312004 -Recurso LC. 173 art .5º ,inciso II, b – ( Recursos LIVRES ).**

**Artigo 2º** - Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA para o exercício de 2020, os Programas e Projetos a que se refere ás citadas legislações

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRISTAIS PAULISTA**  
Estado de São Paulo

*Katiuscia de Paula Leonardo Mendes*  
**KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES**  
PREFEITA MUNICIPAL